

meada para o lugar de administradora de 3.ª classe do Hospital Distrital de Torres Novas.

Em 1997 inicia funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, assessorando o conselho de administração na área hospitalar. Em 1994 é nomeada administradora-delegada do Hospital de São Francisco Xavier. Em 1994 no âmbito de uma reestruturação ministerial, é nomeada para integrar a nova Comissão Nacional de Humanização e Qualidade dos Serviços de Saúde. Em 1992 é nomeada para integrar a Comissão Nacional de Humanização e Qualidade dos Serviços de Saúde. Em Maio de 1991 inicia funções como Administradora Hospitalar no Hospital Garcia de Orta, em Almada.

Em 2003 é designada como perita, junto da Comissão Europeia, para assegurar a representação de Portugal junto do Comité Consultivo e do V Programa Quadro para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens. Em Junho de 2002 é nomeada coordenadora da equipa de implementação e acompanhamento do Programa Especial de Combate às Listas de Espera Cirúrgicas (PECLEC). Em Junho de 2002 é nomeada para acompanhar e monitorizar o projecto «Saúde 24 — Pediatria», sendo nomeada representante do conselho de administração na respectiva Comissão Nacional de Acompanhamento da Execução Contratual. Em Abril de 2002 é nomeada para integrar o Núcleo de Planeamento da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. Em Janeiro de 2002, é nomeada para um grupo de trabalho que visava a criação do futuro centro hospitalar que integraria o Hospital de D. Estefânia e a Maternidade do Dr. Alfredo da Costa. Também em 2002 é designada para integrar os Grupos de Coordenação Interdepartamental para o Lançamento de Projectos Hospitalares sob a Forma de Parceria. Ainda em 2002 é nomeada para integrar um Grupo de Trabalho Nacional para Uniformização de Critérios para a Elaboração dos Planos Directores Regionais. Em Agosto de 2000 é nomeada representante junto da Associação HOPE. Em Junho de 2000 é nomeada para integrar o Grupo de Trabalho para a Implementação do Grupo Hospitalar do Médio Tejo. Em Março de 1998 é nomeada para integrar o Grupo de Trabalho Nacional para a Definição de Procedimentos a Adoptar com Vista à Melhoria da Distribuição dos Recursos de PIDDAC para 1999. Em Dezembro de 1997, é nomeada coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Enquadramento do quadro de pessoal da Função Pública em Hospitais Públicos com Gestão Privada. Em Outubro de 1997, é nomeada responsável regional para integrar o Grupo Nacional para a Implementação do Projecto SONHO, coordenado pelo IGIFS.

Como co-autora, publicou o trabalho «Reestruturação do Hospital de São Bernardo», in *Médico Hospitalar*, n.º 14, 1998.

Frequentou, entre outros, os seguintes cursos e estágios: «2.º Congresso de Contratação Pública Electrónica» (2008); «Práticas de Utilização do Novo SIADAP» (2008); «Liderança e Gestão do Risco no Corporate Governance» (2008); «O Novo Código dos Contratos Públicos» (2008); «Operacionalização do Estatuto do Pessoal Dirigente» (2005); Seminário de Alta Direcção (2004); Estágio nos Hospitais da Universidade de Cleveland, nos Estados Unidos, de 1 de Junho a 31 de Agosto de 1997, no âmbito de uma Bolsa de Estudo atribuída pela Fundação Calouste Gulbenkian; «V Curso de Sociologia da Saúde» (1996); «Quality Assurance in Health Care Institutions. A Training Course for Health Care Providers», Maastricht (1994); «I Curso de Direito da Saúde e Bioética» (1993); Estágio no âmbito do «Programme d'Echange HOPE pour Professionnels des Hôpitaux», Espanha (1992).

No âmbito da sua actividade na Comissão Nacional de Humanização e Qualidade dos Serviços de Saúde recebeu um louvor de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, «pela dedicação, empenho, competência e eficácia demonstrados na prossecução das tarefas que lhe foram cometidas» (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 1994, a p. 230).

Despacho n.º 5/2009

1 — Nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, e dos despachos n.º 13 622/2005, de 7 de Junho, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, e n.º 14 405/2005, de 21 de Junho, do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, renovo a comissão de serviço da mestra em Direito Maria Cristina Pimenta Coelho como consultora principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Está assegurado o respectivo cabimento orçamental.

3 — A presente nomeação é feita pelo período de dois anos e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

29 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lação Costa*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6/2009

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 161/2007, de 3 de Maio, compete à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros assegurar as relações públicas da Presidência do Conselho de Ministros e dos serviços e organismos nela integrados.

Considerando a estrutura matricial da Secretaria-Geral estabelecida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 161/2007, de 3 de Maio, determino, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 161/2007, de 3 de Maio, o seguinte:

1 — Designar como chefe da equipa multidisciplinar Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros — RPCM a licenciada Ana Sofia de Castro Santos Arantes e Oliveira, técnica superior principal, pelo prazo de um ano, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão.

2 — O presente despacho produz efeitos a 19 de Dezembro de 2008.

16 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

Despacho n.º 7/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e em virtude de ter sido nomeada chefe de divisão de Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, exonerado, com efeitos a 18 de Dezembro, a licenciada Luísa Maria Borges, chefe da equipa multidisciplinar Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros — RPCM.

16 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Despacho (extracto) n.º 8/2009

Por despacho de 21 de Novembro de 2008 do Vice-Presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro, conjugados com o Despacho n.º 27266-A/2008 de 24 de Outubro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial, por opção voluntária, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009, da funcionária deste Conselho indicada infra:

Nome da Funcionária: — Ilda Farinha Martins
 Natureza do vínculo: — Nomeação definitiva
 Carreira: — Auxiliar
 Categoria: — Auxiliar de Limpeza
 Escalão 2.º, Índice 133, desde 27 de Agosto de 2002

11 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Pirotto*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 9/2009

1 — De harmonia com o disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/2007, de 29 de Março, e ainda com a alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no uso da faculdade que me foi conferida nos n.ºs 1 e 2 do despacho n.º 17553/2008, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 124, de 30 de Junho, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no conselho directivo do Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.), as minhas competências

delegadas para a prática dos seguintes actos no âmbito do mesmo instituto público:

a) Autorizar o regresso à actividade do pessoal que se encontre em situação de licença sem vencimento de longa duração;

b) Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere a parte final do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Autorizar o pessoal a desempenhar qualquer actividade de natureza pública alheia ao serviço;

d) Autorizar a passagem ao regime de prestação de trabalho de semana de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto;

e) Autorizar a ultrapassagem dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, ao abrigo da alínea d) do seu n.º 3, e a prestação, com carácter excepcional, de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados ao pessoal dirigente e de chefia, ao abrigo do n.º 5 do artigo 33.º do mesmo diploma, bem como a realização da respectiva despesa;

f) Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares, de inquérito e de averiguações por mim instaurados, que não sejam desde logo nomeados por meu despacho;

g) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, bem como a prorrogação dos prazos a que se referem os correspondentes normativos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

h) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras actividades semelhantes que se realizem no estrangeiro, bem como o pagamento das correspondentes despesas de inscrição, transporte e ajudas de custo;

i) Conceder equiparação a bolseiro no País e no estrangeiro a pessoal em actividade;

j) Autorizar a condução de viaturas do Estado afectas ao serviço, por parte do seu pessoal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

l) Autorizar o reembolso de descontos indevidamente efectuados no abono de vencimentos e pensões.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 8 de Outubro de 2008, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelo subdelegado.

3 — No âmbito das matérias assinaladas no n.º 1 do presente despacho, ratifico ainda os actos praticados entre 4 de Junho e 7 de Outubro de 2008, inclusive, pelo vice-presidente do Instituto Nacional de Administração, licenciado Rui Ferreira Afonso Lucas.

24 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso (extracto) n.º 1/2009

No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de Dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 310/2008, de 23 de Abril, dá-se conhecimento de que a “taxa de referência para o cálculo das bonificações” (TRCB) a vigorar entre de 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2009 é de 4,328%.

3 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 10/2009

A Câmara Municipal do Entroncamento é promotora da expansão dos serviços dos transportes urbanos do Entroncamento, com

o objectivo implementar a 2.ª fase dos transportes urbanos daquele concelho, o qual é financiado no projecto PIDDAC «Melhoria da qualidade e segurança dos sistemas e serviços de transportes públicos», da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma comparticipação financeira.

Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 25.º da Lei do Orçamento do Estado para 2008, e ao abrigo do n.º 2 do despacho n.º 30 190/2008, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 24 de Novembro de 2008, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal do Entroncamento, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

4 de Dezembro de 2008. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*.

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal do Entroncamento (n.º 21/08/PIDDAC IMTT)

Expansão dos Serviços dos Transportes Urbanos do Entroncamento

Considerando:

Que nos últimos anos se tem assistido a uma crescente complexidade e alteração dos padrões de mobilidade urbana, sustentadas na intensificação das taxas de motorização, que têm originado uma degradação progressiva da qualidade de vida das populações;

Que, desde 2002, a Câmara Municipal do Entroncamento tem vindo a realizar estudos de mobilidade e transportes que permitiram uma intervenção coerente e tecnicamente fundamentada, que se consubstanciou, entre outros, na criação de um serviço de Transportes Urbanos (TURE — Transportes Urbanos do Entroncamento);

Que o sucesso dos TURE, manifesto nas elevadas taxas de utilização e na crescente adesão, obrigou já ao desdobramento do serviço em determinados horários;

Que no estudo de avaliação da primeira fase dos TURE ficou demonstrada não só a elevada avaliação quanto aos níveis de satisfação, como a necessidade de alargamento do serviço a novas áreas da cidade do Entroncamento;

Que os transportes colectivos assumem uma importância cada vez maior, para minimizar os impactos negativos e as externalidades do transporte individual, bem como para fazer face às alterações sociais e de custos para o consumidor associadas ao preço dos derivados do petróleo;

Que a melhoria dos serviços de transporte colectivo e a captação de novos clientes contribui para promover a melhoria da qualidade de vida urbana e vai ao encontro do conceito de mobilidade sustentável plasmado no ponto 1 (Mobilidade e Comunicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento sustentável) do Capítulo III (Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável) do Programa do XVII Governo Constitucional;

De harmonia com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria 545/2007, de 30 de Abril, compete ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP (IMTT), designadamente, a atribuição de comparticipações financeiras aos projectos destinados a promover o desenvolvimento e inovação do sistema de mobilidade e transporte terrestre;

O IMTT, representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal do Entroncamento (CME), representada pelo Presidente, Sr. Jaime Manuel Gonçalves Ramos, celebram o presente Acordo de Colaboração Técnico-Financeira, a seguir designado por Acordo.

A celebração do Acordo foi autorizada por despacho de ... do Ministros das Obras Públicas Transportes e Comunicações e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, este último no âmbito das competências delegadas pelo despacho n.º 30190/2008, de 12 de Novembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 24 de Novembro de 2008, e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 67-A-2007, de 31 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada por despacho de ... de 2008 da Secretária de Estado dos Transportes.